



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Santa Rosa do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 5

MAIO DE 2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Jorge Luís de Souza Mota

CHEFE DE GABINETE
Israel Vasconcelos Cardoso

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Flávio José Pettenon

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Taise Martins Santos

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Natássia Bratti da Silva Nuernberg

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO
Marcelo Santos Bitencourt

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Cristiano Antônio Pochmann

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares

COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Eliete de Fatima Ferreira da Rosa

COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL
Moacir Dutra de Oliveira

COORDENADOR DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS
Maurício Duarte Anastácio

COORDENADOR DE PRODUÇÃO
Geraldo Muzeka

DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO
Lucas Spillere Barchinski

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Victor Martins de Sousa

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO
Paula Guadanhim Generoso

SUMÁRIO

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE DIÁRIAS

PORTARIAS

EDITAIS/RETIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS
MÊS DE MAIO DE 2021

VEÍCULO	PLACA	01/05/2020 - 30/05	KM RODADOS	R\$ ABASTEC	R\$ Manutenção
Doblô 01	MLD9592	-	56	-	-
Doblô 02	OKG7809	-	-	-	-
Doblô 03	OKG7929	62.666	206	R\$ 300,63	-
Focus 01	HNT3156	-	-	-	-
Focus 02	MKT7804	164.999	-	-	-
Strada 01	MDL6138	-	-	-	-
Strada 02	MMH7401	120.977	537	R\$ 224,07	-
Strada 03	MMH6791	-	1.176	R\$ 581,75	R\$ 340,00
Gol 01	MKI4950	-	-	-	-
Gol 02	MHR7177	-	-	-	-
Gol 03	MHR7457	133.694	-	-	-
Gol 04	MIL0297	-	216	R\$ 227,68	R\$ 423,00
S10 01	MFZ4820	443.857	303	-	-
S10 02	MLO7654	-	51	R\$ 86,98	R\$ 625,00
Kombi 01	MIH4865	109.748	-	-	-
Kombi 02	MLF6682	-	-	-	-
Caminhão	LXU6643	148.407	453	R\$ 856,28	R\$ 6.037,66
Sprinter	MMC2789	-	-	-	-
Onibus 02	QHJ9001	-	-	-	-
Micro 02	QHR8855	-	-	-	-

Fonte: Informações disponibilizadas pelo setor de transporte.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SETOR DE DIÁRIAS, BOLSAS E AUXÍLIOS - SRS**

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2021 - SDBA/SRS (11.01.16.01.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não houve Diárias no mês de maio/2021.

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 09:17)

CILON EMERIM VELHO
COORDENADOR - TITULAR
SDBA/SRS (11.01.16.01.02.01.04)
Matrícula: 1080908

Processo Associado: 23354.000041/2020-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **09/06/2021** e o código de verificação: **895f1a9234**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 100/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.001795/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Portaria Nº 368/GAB/DG/CSRS, de 28/12/2015, a servidora CRISTINA BAUER BORBA, Matrícula SIAPE nº 1918872, como membro suplente da Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos em Estágio Probatório, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2021 17:23)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **636c570e3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 101/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.001759/2021-38, Adesão Interna 05/2021 ao Pregão 26/2021 do IFC Campus Rio do Sul para aquisição de Insumos Agrícolas ao Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	GERALDO MUZEKA	2386191
FISCAL SUPLENTE	ROBSON LUNARDI	1287602

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 13:03)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **723b35cfd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 102/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.001476/2021-96, Inexigibilidade 19/2021, que trata da contratação de serviço de certificação genética para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	GERALDO MUZEKA	2386191
FISCAL SUPLENTE	DION CORDOVA MORAES	1106284

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 13:03)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **0a24666578**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 103/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 05 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 93/2021 - GAB/SRS, de 27 de abril de 2021, que trata da composição da **Comissão Local de Inventário dos Bens Móveis**, referente ao ano de **2020/2021** e **Reavaliação dos Bens Móveis**, referente ao ano de **2021** do IFC Campus Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Dispensar:

- MARISETE DAGOSTIN DAROS, Matrícula Siape: 1058089

Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 14:45)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2021** e o código de verificação: **0909e45ce1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 104/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 05 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 90/2021 de 23/04/2021, alterada pela Portaria nº 92/2021 de 26/04/2021, que trata da composição do Comitê de Ensino, do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Incluir:

- CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ, Matrícula Siape nº 2090834, para contribuir com o Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul com atos de organização e auxílio às formalizações documentais até a primeira reunião da nova composição do referido Comitê e para capacitar o(a) novo(a) secretário(a) que ainda será designado(a).

Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos: Até a data da primeira reunião da nova composição do Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul em 2021 e durante o período de capacitação do(a) novo(a) secretário(a) a ser designado(a).

Art. 3º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 08:19)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2021** e o código de verificação: **9790ea5031**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 105/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000040/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SAMUEL DE MEDEIROS MODOLON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2057392, para a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 15:35)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2021** e o código de verificação: **bceb5e00be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 106/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 38/2021 de 25/02/2021, que trata da composição do Grupo de Trabalho Responsável pela criação de Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada com a Educação Profissional e Tecnológica - EJA-EPT, no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Dispensar:

- LILIANE CERDOTES, Matrícula Siape: 2643043

Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 18:07)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2021** e o código de verificação: **b6330c2f07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 107/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para comporem o **Comitê Gestor do Edital Nº 026/2019** de Apoio a Projetos Integrados de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação Aplicados aos arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais do *Campus* Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Membro: Coordenador e Presidente do Comitê de Extensão

Maurício Duarte Anastácio, SIAPE: 1758547

Membro: Representante do Comitê de Extensão

Miguelangelo Ziegler Arboitte, SIAPE: 1430573

Membro: Presidente do Comitê de Pesquisa

Eliete De Fátima Ferreira Da Rosa, SIAPE: 1086778

Membro: Representante do Comitê de Pesquisa

Marcos André Nohatto, SIAPE: 1068441

Membro: Presidente do Comitê de Ensino

Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares, SIAPE: 1979885

Membro: Representante do Comitê de Ensino

Cláudio Luiz Melo Da Luz, SIAPE: 2090834

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos: 10/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 12:09)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação: **fe28f103d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 108/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 175/2019 - DG/SRS, de 17/06/2019, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFC Campus Avançado Sombrio, conforme segue:

Dispensar:

- LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO, Matrícula Siape: 1038564

Incluir:

- CAROLINA BRAGHIROLI STOLL, Matrícula Siape: 1814450

- ANDERSON SARTORI, Matrícula Siape: 1814418

Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 17:23)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2021** e o código de verificação: **82138cffd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 109/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes dos segmentos para comporem o **Comitê de Ensino do Campus Santa Rosa do Sul**, conforme composição estabelecida no art. 3º da Resolução nº 65 - Consuper/2016.

- Representação da Coordenação-Geral de Ensino:

. Titular e Presidente: Cristina Quarteiro Dalpiaz Soares - Matrícula Siape: 1979885

. Suplente: Eliete de Fátima Ferreira da Rosa - Matrícula Siape: 1086778

- Representação do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão:

. Titular: Cristiano Antônio Pochmann - Matrícula Siape: 1786657

. Suplente: Eliete de Fátima Ferreira da Rosa - Matrícula Siape: 1086778

- Representação da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária:

. Titular: Gerson Luis da Luz - Matrícula Siape: 2346566

. Suplente: Samuel de Medeiros Modolon - Matrícula Siape: 2057392

- Representação da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica:

. Titular: Taíse Cristine Buske - Matrícula Siape: 2105771

. Suplente: Jéssica Schmidt Bellini - Matrícula Siape: 1759208

- Representação do Segmento Docente:

. Titular: Bruno Pansera Espíndola - Matrícula Siape:1137666

. Suplente: Paulo Fernando Mesquita Júnior - Matrícula Siape: 1843145

- Representação do Núcleo Pedagógico:

- . Titular: Mariluci Almeida da Silva - Matrícula Siape: 1798142
- . Suplente: Cíntia Luzana Da Rosa - Matrícula Siape: 2106292

- Representação do Segmento Técnico Administrativo em Educação (TAEs):

- . Titular: Gilberto Carlos Monteiro Darosi - Matrícula Siape: 1757326
- . Suplente: Robson Lunardi - Matrícula Siape: 1287602

- Representação dos Discentes de Curso Técnico:

- . Titular: Isabella Sotério Murara - Matrícula: 2019305692
- . Suplente: Isadora Oliveira Tomé - Matrícula: 2019315062

- Representação dos Discentes de Curso de Graduação:

- . Titular: Gabriel Sartor Rovaris - Matrícula: 2020006391
- . Suplente: Mickael Barros Souza - Matrícula: 2020003522

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 90/2021, de 23/04/2021, Portaria nº 92/2021, de 26/04/2021 e Portaria nº 104/2021, de 05/05/2021, que tratam da composição do mesmo comitê.

Art. 3º - Determinar a vigência desta Portaria pelo período de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021 09:44)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **2a91bb4aa3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 110/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ, Matrícula Siape nº 2090834, para contribuir com o Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul, instituído pela Portaria nº 109/2021, de 13/05/2021, com atos de organização e auxílio às formalizações documentais até a primeira reunião da nova composição do referido Comitê e para capacitar o(a) novo(a) secretário(a) que ainda será designado(a).

Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos: Até a data da primeira reunião da nova composição do Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul em 2021 e durante o período de capacitação do(a) novo(a) secretário(a) a ser designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021 09:44)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **794960b675**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 111/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.001592/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes eleitos para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Membro: Coordenadora Local

- Rita De Albernaz Gonçalves Da Silva, Matrícula Siape: 1614949

Membro: Vice-coordenador

- Bruno Pansera Espíndola, Matrícula Siape: 1137666

Membro: Secretária

- Cristina Claumann Freygang, Matrícula Siape: 2259783

Membro: 1º Suplente

- Naracelis Poletto, Matrícula Siape: 1758477

Membro: 2º Suplente

- Edivaltrys Inayve Pissinati De Rezende, Matrícula Siape: 1889645

Membro: 3º Suplente

- José Claudio Ramos Rodrigues, Matrícula Siape: 2220110

Art. 2º - A supracitada comissão terá o mandato de dois anos a partir desta data.

Art. 3º - A Portaria nº 146/2019 - DG/SRS, de 16 de maio 2019, torna-se sem efeito a partir do dia 17/05/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2021 14:54)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.001592/2021-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **4759816d07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 112/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 482/2020 - GAB/SRS, de 27/11/2020, que trata da composição do grupo de trabalho responsável por estudar e propor estratégias para melhoria da nota do ENADE, conforme segue:

Dispensar:

- Franciele de Oliveira, Matrícula Siape: 1924447

Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2021 14:54)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **0c78645410**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 113/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 479/2020 - GAB/SRS, de 23/11/2020, que trata da composição da comissão responsável por analisar a viabilidade de abertura de curso de Mestrado no IFC - Campus Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Dispensar:

- Liliane Cerdotes, Matrícula Siape: 2643043

Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2021 14:54)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **fc858fe250**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 114/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 17/05/2021, a servidora TAISE CRISTINE BUSKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105771, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 13:25)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **8e4d717210**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 115/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 17/05/2021, a servidora TAISE CRISTINE BUSKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105771, para a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 13:25)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **d750329340**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 116/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000040/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 17/05/2021, a servidora JÉSSICA SCHMIDT BELLINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759208, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia Agrônômica, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense *Campus* - Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 13:25)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **4e251448cd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 117/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000040/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 17/05/2021, a servidora JÉSSICA SCHMIDT BELLINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759208, para a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia Agrônômica, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense *Campus* - Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 13:25)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **3f2e973942**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 118/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo lançamento e controle do Sistema APOIA/MP, que tem por objetivo controlar e informar as faltas dos alunos do IFC - Campus Santa Rosa do Sul, no referido sistema, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
COORDENADOR	GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI	1757326
MEMBRO	LUCIANO MARINHO EMERIM	1453319
	JUAREZ VALDINEI FERREIRA	1100029

Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos: Indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 14:42)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de verificação: **8e80f1b1a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 119/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 64/2021, Adesão 08/2021 ao Pregão Eletrônico nº 06/2021- Campus Luzerna, **NUP 23354.000696/2021-01**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **ESMAEL SILVEIRA LTDA**, CNPJ nº 19.669.681/0001-03, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ares condicionados para o IFC Campus Santa Rosa do Sul e Campus Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	Flávio José Pettenon	1900775
Gestor de Contrato Substituto	Cilon Emerim Velho	1080908
Fiscal Técnico Santa Rosa do Sul	Marcelo Santos Bitencourt	2408724
Fiscal Técnico Substituto Santa Rosa do Sul	Valdir Neri França Júnior	3006589
Fiscal Administrativo Santa Rosa do Sul	Marcelo Santos Bitencourt	2408724
Fiscal Administrativo Substituto Santa Rosa do Sul	Valdir Neri França Júnior	3006589
Fiscal Técnico Sombrio	André Ferreira Bento	1955416
Fiscal Técnico Substituto Sombrio	Lucas Spillere Barchinski	1578319

Fiscal Administrativo Sombrio	André Ferreira Bento	1955416
Fiscal Administrativo Substituto Sombrio	Lucas Spillere Barchinski	1578319

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 14:42)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de verificação: **c51a43f5ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 120/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.001479/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.001479/2021-20, Dispensa 50/2021 - Serviço de Abate de Animais, conforme segue:

Membro: Fiscal Titular

- Geraldo Muzeka, Matrícula Siape: 2386191

Membro: Fiscal Suplente

- Marcelo Turati Tramontin, Matrícula Siape: 1109219

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 14:42)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de verificação: **d0159d8aa8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 121/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Santa Rosa do Sul que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular - Edivaltrys Inayve Pissinati de Rezende
SIAPE Nº 1889645

Suplente - Fernando José Garbuio
SIAPE Nº 1760873

Representantes TAEs:

Titular - Cláudio Luiz Melo Da Luz
SIAPE Nº 2090834

Suplente - Emmanuel De Bem
SIAPE Nº 1222064

Representantes Discentes:

Titular: Gloria Maria Estartere Assola
Matrícula: 2020006121

Suplente - Amanda Fonseca de Melo
Matrícula: 2021007034

Representantes da sociedade Civil:

Titular: Márcia Fernanda da Rosa
E-mail: maferosa@gmail.com

Suplente: Cleonice D'ávila Da Cunha Pereira
E-mail: educacao@santarosadosul.sc.gov.br

Art. 2º - **ESTABELECE**R o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 26/05/2021 e término de mandato em 26/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 15:29)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2021** e o código de verificação: **453f2410e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 122/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs) e discentes do IFC - Campus Santa Rosa do Sul, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023, conforme segue:

Representantes Docentes:

Titular - Bruno Pansera Espíndola

SIAPE Nº 1137666

Suplente - Juliana Muliterno Thurow

SIAPE Nº 2613248

Representantes TAEs:

Titular - Cláudio Luiz Melo Da Luz

SIAPE Nº 2090834

Suplente - Lidiane Silva Braga

SIAPE Nº 1827041

Representantes Discentes:

Titular: Amanda Fonseca de Melo

Matrícula: 2021007034

Suplente - Gloria Maria Estartere Assola

Matrícula: 2020006121

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 15:56)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2021** e o código de verificação: **728c78a834**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 123/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Avançado Sombrio que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular - Darc Ionice Feijó Da Rocha

SIAPE Nº 2269497

Suplente - Margarete Farias Medeiros

SIAPE Nº 1987861

Representantes TAEs:

Titular - André Ferreira Bento

SIAPE Nº 1955416

Suplente - Mirian Rocho Da Rosa Silveira

SIAPE Nº 2858885

Representantes Discentes:

Titular - Alceu Leonel Santos de Oliveira

Matrícula 2014000019

Suplente - Jéferson da Silva dos Santos

Matrícula 2020006444

Representantes da sociedade Civil:

Titular - Anderson Litwinski

E-mail: anderson.litwinski@gmail.com

Suplente - Maglinei Porto Marguti Coelho

E-mail: magpmarguti@gmail.com

Art. 2º - **ESTABELECE**R o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 26/05/2021 e término de mandato em 26/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 19:19)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2021** e o código de verificação: **ba26b516ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 124/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 24 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002614/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.002614/2020-73, Adesão 20/2020 - Aquisição de Material de Expediente, conforme segue:

Membro: Fiscal Titular

- Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares - Matrícula Siape: 1979885

Membro: Fiscal Suplente

- Cristiano Antônio Pochmann - Matrícula Siape: 1786657

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 16:29)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **d4fc9c8501**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 125/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do Campus Santa Rosa do Sul, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Patrícia Castellen - Siape: 1713429 - RESPONSÁVEL PELO SUPORTE PEDAGÓGICO

Daiane Heloisa Nunes - Siape: 1987974 - RESPONSÁVEL PELO SUPORTE TÉCNICO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 14:26)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2021** e o código de verificação: **c839d4a6ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 126/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, como representantes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023, conforme segue:

Representantes da Direção:

Titular - Lucas Spillere Barchinski

SIAPE Nº 1578319

Suplente - Victor Martins De Sousa

SIAPE Nº 1999717

Representantes Docentes:

Titular - Joédio Borges Júnior

SIAPE Nº 2613577

Suplente - Vanderlei Freitas Júnior

SIAPE Nº 1507881

Representantes TAEs:

Titular - Mirian Rocho Da Rosa Silveira

SIAPE Nº 2858885

Suplente - Diego Monsani

SIAPE Nº 1757297

Representantes Discentes:

Titular - Manuela de Oliveira Espindula

Matrícula Nº 2020301444

Suplente - Clovis Ficagna Junior

Matrícula Nº 2019010515

Representantes dos pais e responsáveis:

Titular - Elcio Crispim

E-mail: ecrispim@aointl.com

Suplente - Caroline Dal Pont Soares

E-mail: caroldalpont@gmail.com

Representante da ACIS - Associação Comercial e Industrial de Sombrio:

Maiara Duarte Cardoso

E-mail: sombrioacis@gmail.com

Representante da Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá:

Márcia Aparecida Machado João

E-mail: supervisorppe21@sed.sc.gov.br

Representante da Secretaria de Educação de Sombrio:

Rosi Gonçalves dos Santos

E-mail: rosii123santosg@gmail.com

Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos: 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 18:05)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2021** e o código de verificação: **8f766d21a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 127/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 27 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 464/2020 - GAB/SRS, de 04/11/2020, que trata da composição da comissão da Comissão de elaboração do PPC do Curso de Bacharel em Zootecnia, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Dispensar:

- Moacir Dutra De Oliveira, Matrícula Siape: 1786853

Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 16:48)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 127, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/05/2021 e o código de verificação: 5e2e961dab



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 128/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 31 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do Campus Avançado Sombrio, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Ulysses Tavares Carneiro - SIAPE: 1668138 - RESPONSÁVEL PELO SUPORTE PEDAGÓGICO

Jonatan Marguti Pereira - SIAPE: 1586560 - RESPONSÁVEL PELO SUPORTE TÉCNICO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 08:35)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2021** e o código de verificação: **ff30e944d0**

EDITAIS/RETIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RESULTADO Nº 5/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 05 de maio de 2021.

LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL Nº 3/2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, torna público a Divulgação do Resultado do Edital Nº 3/2021 - GAB/SRS de formação de Cadastro de Reserva de Vagas para ingresso no curso de graduação com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL Nº 3/2021 - GAB/SRS - DE VAGAS NÃO OCUPADAS - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL - CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA :

Candidato	Média	Ação Afirmativa
Alexandre Matsdorf da Silva	580,57	Enem
Débora Walnier da Silva	9,18	Ampla Concorrência
João Luiz Carlos Fernandes	9,06**	Ampla Concorrência
Andressa da Silva Boff	8,87**	Ampla Concorrência
Patric de Borba da Cunha	8,06**	Ampla Concorrência
Eduarda Velho Alves	8**	Ampla Concorrência
Pedro Leal da Rosa	7,97**	Ampla Concorrência
Ramon Rabelo Alexandre	7,74	Ampla Concorrência
Éliton Valim da Silva	7,69**	Ampla Concorrência
Franciele Silveira Martisn	7,37**	Ampla Concorrência
Carlos Júnior Pereira	7,33**	Ampla Concorrência

Guilherme da Rocha Pietsch	7,15**	Ampla Concorrência
Danielle de Oliveira Bresolin	6,85**	Ampla Concorrência
Gabriela Zucatti Oliveira	6,67**	Ampla Concorrência

**Nota ajustada após conferência.

Em virtude da pandemia de COVID-19, as inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do formulário disponível em: <https://abre.ai/srsagronomia> no período definido pelo cronograma do Edital Nº 3/2021 - GAB/SRS.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 14:45)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000286/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **05/05/2021** e o código de verificação: **ee1446baab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

EDITAL Nº 6/2021 – GAB/SRS

Santa Rosa do Sul, 26 de abril de 2021.

**ELEIÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE
ENGENHARIA AGRÔNOMICA**
(Retificado em 10/05/2021)

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *campus* Santa Rosa do Sul, Jorge Luís de Souza Mota, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, através do presente Edital, a abertura das inscrições para a coordenação do curso de Engenharia Agrônômica do IFC - *campus* Santa Rosa do Sul.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Conforme Portaria nº 84/2021 - GAB/SRS de 15/04/2021, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores: Cristina Claumann Freygang (coordenadora), Daiane Heloisa Nunes (membro) e Samuel de Medeiros Modolon (membro).

2. DO CRONOGRAMA

DATA	
05 de maio de 2021	Lançamento do edital
06 a 09 de maio de 2021	Período de inscrição dos candidatos por meio do formulário eletrônico abaixo: Link: https://forms.gle/rz8ZFafUokUosehh8
10 de maio de 2021	Homologação dos candidatos inscritos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

11 de maio de 2021	Assembleia virtual para escolha do coordenador
12 de maio de 2021	Resultado
13 de maio de 2021	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado do pleito por meio do e-mail: depe.srs@ifc.edu.br

3. DO CARGO E PERÍODO DE MANDATO

3.1 O presente processo eleitoral tem como objetivo o preenchimento do cargo de Coordenador(a) do curso de Engenharia Agrônômica do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

3.2 O mandato do(a) coordenador(a) eleito(a) é de dois anos contabilizados a partir da data da publicação da portaria de nomeação.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao cargo de coordenador(a) do curso de Engenharia Agrônômica do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul, somente docentes do quadro permanente que atuam no curso e que sejam, preferencialmente, da área do curso, conforme estabelecido pela Resolução nº 010/2021 do CONSUPER.

5. DA DISPONIBILIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Candidatos deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo, nos turnos de efetivo funcionamento dos cursos.

5.2 São atribuições de coordenadores de curso conforme estabelecido pela Resolução nº 010/2021 do CONSUPER:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões e normas estabelecidas pelas instâncias superiores e demais órgãos, em articulação com NDB/NDE e/ou colegiado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

II - conduzir e supervisionar a atualização pedagógica do curso e acompanhar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;

III - incentivar a articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação e fomentar a realização de eventos científicos, culturais e esportivos no âmbito do curso;

IV - subsidiar a gestão do campus no diagnóstico das necessidades do curso atreladas a pessoal e infraestrutura, articulando também com os setores competentes a manutenção e atualização dos espaços, equipamentos e materiais, visando o processo de ensino e aprendizagem;

V - contribuir para a construção e consolidação de políticas, diretrizes e mecanismos gerenciais que tenham relação com o curso;

V - apoiar e auxiliar a execução das políticas e programas de permanência e êxito, inclusão e diversidade e acompanhamento de egressos;

VI - acompanhar, participar e prestar informações nos processos de avaliação institucional e de curso, assim como articular o desenvolvimento de ações a partir dos indicadores nos processos avaliativos;

VII - recepcionar, informar e acompanhar os estudantes no desenvolvimento do curso;

VIII - executar as atividades demandadas no sistema acadêmico relativas à Coordenação de Curso;

IX - acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso, em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino (CGE) ou equivalente, observando o PPC e o Calendário Acadêmico;

X - analisar e emitir parecer dos requerimentos relacionados ao curso, e quando necessário consultar NDE/NDB e/ou Colegiado;

XI - convocar, presidir e documentar as reuniões do Colegiado de Curso e/ou NDB/NDE;

XII - analisar e homologar, em conjunto com o NDB/NDE e/ou colegiado, os Planos de Ensino de acordo com calendário acadêmico;

XIII - analisar e acompanhar a consolidação dos diários de turma ao final de cada período letivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

XIV - analisar e validar as atividades curriculares complementares, diversificadas, estágio e trabalho de conclusão de curso, quando for o caso;

XV- inscrever e orientar os estudantes quanto aos exames de desempenho aplicados ao curso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Candidatos deverão efetuar a inscrição entre os dias 06 a 09 de maio de 2021, até às 23h59min, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/rz8ZFafUokUosehh8>

6.2 Candidatos deverão acessar o endereço acima e realizar a inscrição com o seu e-mail institucional (@ifc.edu.br), não sendo validadas inscrições com outro e-mail de acesso.

6.3 Não serão homologadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 6.1 ou com outro e-mail que não seja o previsto no item 6.2.

6.4 A lista de candidatos homologados será publicada no dia 10 de maio de 2021, no site institucional do IFC – *campus* Santa Rosa do Sul.

7. DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição ocorrerá por meio de assembleia virtual com todos os membros do Colegiado Eleitoral, nominados no item 8 deste edital, convocada pela coordenadora da comissão eleitoral, que será realizada no dia 11 de maio de 2021, às 13:30h.

7.2 As assembleias iniciarão, em primeira chamada, com a participação do número total de membros do colégio eleitoral, no horário indicado no item 7.1.

7.3 As assembleias iniciarão, em segunda chamada, 10 minutos depois do horário estabelecido no item 7.1, com qualquer número de eleitores.

7.4 No dia e no horário marcado para a assembleia virtual, a comissão eleitoral enviará no e-mail institucional dos participantes o endereço eletrônico de acesso ao ambiente virtual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

8. DO COLEGIADO ELEITORAL

8.1 Estão habilitados a votar professores em efetivo exercício no curso que tenham ministrado aula durante o ano letivo de 2021 no curso.

8.1.1 Docentes afastados, para qualquer tipo de licença, terão direito a voto caso tenham ministrado aula durante o ano letivo de 2021 no curso.

8.2 Composição do Colegiado Eleitoral:

Airton Luiz Bortoluzzi
André Luiz Rodrigues Gonçalves
Bruno Pansera Espíndola
Carlos Antonio Krause
Cristina Claumann Freygang
Daiane Heloisa Nunes
Deivi de Oliveira Scarpari
Edivaltrys Inayve Pissinati de Rezende
Eduardo Seibert
Eliete de F. Ferreira da Rosa
Fabiana T. S. Zatiti
Fernando José Garbuio
Franciele de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

Gerson Luis da Luz
Ivar Antonio Sartori
Jefferson Jacques Andrade
Jéssica Schmidt Bellini
José Cláudio Ramos Rodrigues
José Wilson Cavalcante Lima
Juliana Muliterno Thurow
Liliane Cerdótes
Luis Antonio Biulchi
Marcos André Nohatto
Miguelangelo Ziegler Arboitte
Naracelis Poletto
Nestor Valtir Panzenhagen
Patricia Castellen
Patrick de Souza Girelli
Rafael José Ramos Silva
Rafael Viegas Campos
Renata Naoko Correa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

Ricardo Henrique Taffe
Rita de Albernaz Gonçalves da Silva
Samuel de Medeiros Modolon
Saulo Reges Senna de Almeida
Taise Cristine Buske
Zulmar Dustin Ribeiro Anchieta

8.3 Caso o nome do(a) eleitor(a) não esteja na lista devido a eventuais trocas de turmas entre professores ou outro motivo, o(a) eleitor(a) poderá solicitar a inclusão do seu nome na lista entre os dias 06 a 09 de maio de 2021, enviando e-mail para: depe.srs@ifc.edu.br.

9. DO VOTO

9.1 O voto é facultativo a todos os membros do colegiado eleitoral e para exercê-lo o(a) eleitor(a) deverá comparecer à assembleia virtual.

9.2 Não será permitido voto por procuração.

10. DO RESULTADO

10.1 Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver maioria simples dos votos válidos dos eleitores que compareceram à assembleia virtual e exerceram o seu direito de voto.

10.2 No caso de empate entre candidatos, o critério de desempate ocorrerá conforme à seguinte ordem:

- a) Mais antigo no magistério na rede federal.
- b) Maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

10.3 No caso de candidatura única a votação dar-se-á na forma de referendo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em consulta aos órgãos superiores do IFC, quando necessário.

11.2 Eventuais questionamentos sobre o processo de eleição deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Eleitoral, dentro dos prazos determinados no cronograma exposto no item 2, deste edital.

11.3 O presente Edital tem vigência e aplicabilidade a partir da data de sua publicação.



Emitido em 10/05/2021

RETIFICAÇÃO Nº 3/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 13:39)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação: **8dcacda8ab**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

EDITAL Nº 7/2021 – GAB/SRS IFC

Santa Rosa do Sul, 03 de maio de 2021

O Diretor-Geral do *Campus* Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 109 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, torna público o Edital complementar da Moradia Estudantil 2021, de seleção para compor cadastro de reserva, destinado aos alunos(as) matriculados(as) no ano letivo de 2021 no Curso Técnico em Agropecuária, ofertado pelo IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul, de acordo com as seguintes disposições:

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital, complementar ao Edital Nº 01/2021 do IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul, pretende selecionar e classificar estudantes interessados em compor um **Cadastro de Reserva** para a Moradia Estudantil do *Campus* Santa Rosa do Sul do IFC, para o ano letivo de 2021.

1.2 Essa seleção visa criar uma oportunidade aqueles estudantes que não se inscreveram no Edital Nº 01/2021, mas que também almejam concorrer a uma vaga na Moradia Estudantil do *campus*.

1.3 Os estudantes selecionados para compor o Cadastro de Reserva para a Moradia Estudantil 2021 complementarão a lista de espera definida pelo resultado final do Edital Nº 01/2021, sendo classificados de forma imediatamente subsequente aos últimos colocados naquele edital.

2 DAS DEFINIÇÕES E FINALIDADES DA MORADIA ESTUDANTIL

2.1 A moradia estudantil é uma concessão e constitui-se como uma das ações de Permanência e Êxito, que visa atender gratuitamente os estudantes que estejam regularmente matriculados no IFC.

2.2 Entende-se por moradia estudantil a oferta de dormitórios coletivos, com regimentos que estabelecem as normas de acesso, convivência, utilização, conservação e permanência, pelos estudantes regularmente matriculados.

2.3 Para residir na moradia estudantil, o estudante deverá ter condições de organizar-se e conviver em grupo com os demais moradores e cumprir as exigências de limpeza e higiene, bem como, as previstas no Regulamento da Moradia Estudantil e no Regulamento de Conduta Discente do IFC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

2.4 A moradia estudantil tem a finalidade de:

- I Oportunizar condições de acesso, permanência e êxito aos estudantes, por meio da oferta de dormitórios coletivos, alimentação e outros serviços, conforme as condições específicas do *campus*;
- II Promover a inclusão social, por meio da equidade entre os estudantes;
- III Proporcionar o desenvolvimento de senso de responsabilidade nos estudantes, por meio do envolvimento no cuidado dos espaços físicos da Instituição.

2.5 A moradia estudantil do *campus* possui as seguintes características:

- I. Poderá ocorrer o compartilhamento dos dormitórios entre estudantes de diferentes faixas etárias;
- II. Não haverá compartilhamento dos dormitórios entre estudantes de gêneros distintos;
- III. A distribuição de estudantes por dormitório obedecerá a seguinte disposição:
 - a) até 10 (dez) estudantes por dormitório do gênero masculino em alojamento masculino;
 - b) até 10 (dez) estudantes por dormitório do gênero feminino em alojamento feminino;
 - c) até 2 (dois) estudantes do gênero feminino por dormitório em casas de 3 (três) a 5 (cinco) quartos.
- IV. Os dormitórios de gêneros distintos são em prédios separados e cercados;
- V. Será disponibilizado serviço de lavanderia aos residentes, de acordo com cronograma estabelecido;
- VI. Serão disponibilizadas 03 (três) refeições diárias (café da manhã, almoço e janta), além de lanche da tarde, todos gratuitamente;
- VII. **A moradia estudantil será oferecida de segunda-feira a sexta-feira.**

2.5.1 Mais informações sobre o serviço de moradia estudantil estão disponíveis no site do *campus*, e podem ser acessadas por meio do link: www.sisae.santarosa.ifc.edu.br.

2.5.2 É responsabilidade do estudante e, se menor de 18 anos, do responsável legal, buscar todas as informações sobre o serviço de moradia ofertado pelo *campus*, bem como, conhecer o Regulamento da Moradia Estudantil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

3 DAS VAGAS

3.1 A moradia estudantil destina-se, prioritariamente, aos estudantes menores de 18 anos, matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.2 O presente edital não oferta vagas diretas para a moradia estudantil, somente a oportunidade de inscrição para classificação no Cadastro de Reserva do ano letivo de 2021.

4 DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento	Local
03/05/2021	Publicação do Edital	No endereço eletrônico www.sisae.santarosa.ifc.edu.br
04/05/2021 a 30/05/2021	Inscrições	Via formulário eletrônico, link: https://forms.gle/t3YQZffuDstZSpmC9
04/06/2021	Publicação do Resultado Preliminar do processo de seleção e classificação	No endereço eletrônico www.sisae.santarosa.ifc.edu.br
07/06/2021	Prazo para recursos ao resultado preliminar.	Via e-mail: sisae.srs@ifc.edu.br
11/06/2021	Publicação do Resultado Final do processo de seleção e classificação.	No endereço eletrônico www.sisae.santarosa.ifc.edu.br

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/t3YQZffuDstZSpmC9>;

5.2 Serão recebidas inscrições das 09 horas do dia 04/05/2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30/05/2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

5.3 Não serão consideradas as inscrições de estudantes já classificados no Edital nº 01/2021, tampouco serão aceitos pedidos de reavaliação ou reconsideração quanto ao resultado daquele edital.

5.3 O formulário preenchido e as informações prestadas pelos estudantes estarão resguardadas pelo sigilo dos membros da equipe do SISAE.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 São critérios de classificação:

I Estar em vulnerabilidade econômica conforme informado no ato da inscrição para o exame de seleção e suas ações afirmativas, conforme definidos pelo edital de seleção que regrou o ingresso do(a) estudante na instituição;

I Ser menor de idade até a data de inscrição para a moradia estudantil;

II Apresentar dificuldade de deslocamento diário entre sua residência e o campus (estudantes que sejam provenientes de outros municípios ou de zonas rurais distantes);

III Ser egresso da rede pública de educação básica, ou beneficiário de bolsa integral em escola particular.

6.2 Os candidatos deferidos para compor o Cadastro de Reserva serão classificados em ordem decrescente e por gênero, de acordo com o índice de classificação (**ANEXO I**), imediatamente após os últimos classificados nas listas de espera do Edital nº 01/2021.

6.3 A concessão da Moradia Estudantil **não está vinculada** à matrícula do estudante, permanecendo condicionada ao cumprimento do Regulamento da Moradia Estudantil e do Regulamento de Conduta Discente, vigentes no IFC, bem como das normas internas referentes à moradia do *Campus* Santa Rosa do Sul.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

7.1 Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos na aplicação dos critérios especificados no item 6.1 deste edital, a colocação na lista do cadastro de reserva obedecerá aos seguintes parâmetros, na seguinte ordem:

I candidato que possuir maior vulnerabilidade econômica conforme informado no ato de inscrição para o exame de seleção e suas ações afirmativas referente ao Edital 073/2020;

II candidato de menor idade;

III candidato com residência mais afastada da sede do IFC – *Campus Santa Rosa do Sul* e que não possua transporte público gratuito;

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão disponibilizados conforme cronograma do item 4 deste edital, no site do IFC – *Campus Santa Rosa do Sul*, www.sisae.santarosa.ifc.edu.br.

8.2 O pedido de recurso (formulário do **ANEXO II**), exclusivo quanto ao resultado preliminar, deverá ser remetido à Comissão de Análise do Processo Seletivo da Moradia Estudantil através de envio ao e-mail sisae.srs@ifc.edu.br.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A definição do calendário de ingresso dos estudantes na moradia estudantil dependerá da autorização dos órgãos superiores do IFC para o retorno às atividades letivas presenciais.

9.2 Para ingressar na moradia o estudante deverá comparecer acompanhado de responsável legal, se menor de 18 anos, e mediante a assinatura do Termo de Ciência, Autorização e Responsabilidade, entregue aos responsáveis na data de entrada à moradia, acompanhado de ficha de vistoria das instalações.

9.3 O candidato que não estiver matriculado no Curso Técnico em Agropecuária do IFC *Campus Santa Rosa do Sul* não fará jus à vaga na Moradia Estudantil.

9.4 Os estudantes classificados no cadastro de reserva deverão acompanhar as chamadas divulgadas no site e/ou murais do *campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

9.5 O candidato que prestar declarações falsas, inconsistentes ou apresentar documentos adulterados, será indeferido no processo seletivo para a moradia estudantil.

9.5.1 A qualquer tempo, a constatação de uma ou mais das situações previstas no item 9.5 poderá acarretar na perda da vaga da moradia estudantil.

9.6 O estudante que for contemplado com a concessão de moradia estudantil, terá sua vaga assegurada durante o período em que estiver matriculado e frequentando o curso indicado no ato de inscrição, desde que não infrinja o Regulamento de Conduta Discente, o Regulamento da Moradia Estudantil e demais normativas internas.

9.7 O estudante poderá requerer o desligamento da moradia estudantil a qualquer momento, desde que com o consentimento do responsável legal, se menor de 18 anos.

9.8 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.9 Denúncias de fraude e má-fé, relativas às informações prestadas, poderão ser investigadas a qualquer tempo, devendo obrigatoriamente ser registradas na Ouvidoria de forma fundamentada pelo endereço eletrônico ouvidoria@ifc.edu.br, a qual, por sua vez, fará o encaminhamento ao *campus*.

9.10 As informações prestadas pelo estudante, bem como a documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, sob pena de responder aos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

9.11 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de Análise do Processo Seletivo da Moradia Estudantil, em primeira instância e, pela Direção-Geral do *campus*, em segunda instância.

Jorge de Souza Mota

Diretor-Geral do *Campus* Santa Rosa do Sul do IFC
Portaria nº 109 de 28/01/2020, DOU de 29/01/2020



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

ANEXO I – CÁLCULO DO ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO

Após cumprir os critérios de seleção, os estudantes deferidos passarão por processo de classificação, para fins de ranqueamento. Todos os inscritos deferidos iniciam com pontuação 0 (zero), e somam pontos à medida que avaliam-se as seguintes situações*:

I – Vulnerabilidade econômica conforme informado na ato de inscrição para o exame de seleção e suas ações afirmativas referente aos editais de ingresso no IFC:

- a) Ampla Concorrência: **1 ponto**;
- b) Agricultura Familiar: **2 pontos**;
- c) Escola Pública; Escola Pública Preto, Pardos e Indígenas; Escola Pública Pessoa com Deficiência; Escola Pública Preto, Pardos e Indígenas e Pessoa com Deficiência: **3 pontos**;
- d) Escola Pública Baixa Renda; Escola Pública Baixa Renda Preto, Pardos e Indígenas; Escola Pública Baixa Renda Pessoa com Deficiência; Escola Pública Baixa Renda Preto, Pardos e Indígenas e Pessoa com Deficiência: **4 pontos**.

II – Dificuldade de deslocamento diário entre sua residência e o *campus IFC - Sede*:

- a) até 15km da Unidade Sede: **1 ponto**;
- b) acima de 15km até 35km da Unidade Sede: **2 pontos**;
- c) acima de 35km até 55km da Unidade Sede: **3 pontos**;
- d) acima de 55km até 85km da Unidade Sede: **4 pontos**;
- e) acima de 85km da Unidade Sede: **5 pontos**.

III – Escola:

- a) particular sem bolsa: **1 ponto**;
- b) particular com bolsa: **2 pontos**;
- c) pública: **3 pontos**.

IV – Idade (em 1º de janeiro de 2021):

- a) maior de 18 anos: **1 ponto**;
- b) acima de 17 até 18 anos: **2 pontos**;
- c) acima de 16 até 17 anos: **3 pontos**;
- d) acima de 15 até 16 anos: **4 pontos**;
- d) menor de 15 anos: **5 pontos**.

V – Nível de ensino:

- a) técnico subsequente em período integral: **1 ponto**;
- b) técnico integrado ao ensino médio: **2 pontos**.

*A ordem de avaliação das situações não interfere na classificação, ou seja, a pontuação final obtida pelo somatório das avaliações individuais independe da sequência avaliada.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:			
E-mail:			
RG:	CPF:	Data de Nascimento:	Gênero:
Telefone:			
Solicitação e Justificativa:			

DECLARO estar ciente de que minha solicitação será analisada pela setor responsável pela Moradia Estudantil.

_____ /SC, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome legível + assinatura do responsável legal (quando candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)

Parecer do setor responsável pela Moradia Estudantil:

() Deferido.

() Indeferido.

Justificativa:

Assinatura do Responsável



Emitido em 30/04/2021

EDITAL Nº 7/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2021 17:05)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação: **09f567bb62**